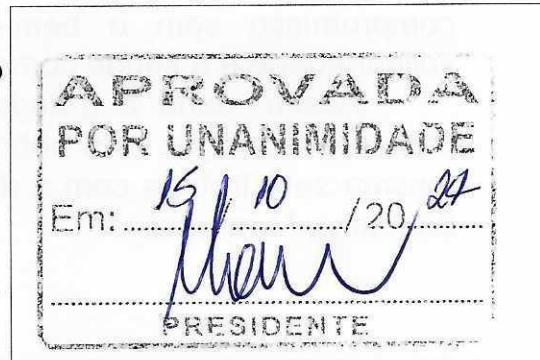




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 9055/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a criação de uma campanha de cadastramento de doadores de medula óssea no município.

Justificativa:

Esta indicação propõe a criação de uma campanha solidária de cadastramento de doadores de medula óssea, em parceria com grupos voluntários e instituições de saúde. O objetivo é aumentar o número de registros no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), ampliando as chances de compatibilidade para pacientes que necessitam de transplante de medula, como aqueles com leucemia e linfoma.

A campanha será realizada em locais pré-determinados, com apoio logístico da Prefeitura para facilitar o acesso. O processo de cadastramento é simples, envolvendo o preenchimento de um formulário e a coleta de uma pequena amostra de sangue, que será incluída no REDOME. Podem participar doadores entre 18 e 35 anos, saudáveis e com peso mínimo de 50 kg. O procedimento é rápido e a possibilidade de salvar vidas torna a campanha crucial para conscientizar a população sobre a importância da doação.

A Prefeitura terá um papel vital ao fornecer suporte e parcerias que garantam o sucesso da iniciativa. A ação pode ser amplamente divulgada em escolas, universidades, centros comunitários e órgãos públicos, com participação de agentes de saúde, ONGs e voluntários. A mobilização de diversos setores, garantirá que o cadastro alcance o maior número possível de doadores.

A doação de medula óssea é um ato de empatia que pode transformar vidas. Ao apoiar a campanha, a Prefeitura reafirma seu



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

compromisso com o bem-estar da população, promovendo a solidariedade e a saúde como prioridades no município.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.



Vereador Reginaldo Engenheiro Passos